

PROCESSO SELETIVO

MONITORIA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UniFagoc), no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta comunicar abertura de processo seletivo para monitoria das disciplinas de Algoritmos e Técnicas de Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados, Banco de Dados II, Linguagens de Programação, Cálculo I e Cálculo II para o curso de Ciência da Computação.

Para se inscrever, o aluno deverá:

1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação da FAGOC;
2. Ter sido aprovado em **INF110** (Algoritmos e Técnicas de Programação), **INF160** (Algoritmos e Estruturas de Dados), **INF211** (Banco de Dados II), **INF108** (Linguagens de Programação), **INF120** (Cálculo I) e **INF121** (Cálculo II).
3. Não ter recebido penalidades disciplinares ao longo de sua vida acadêmica na instituição;
4. Estar disponível para o cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais distribuídas de segunda à sábado.

As **inscrições** estarão abertas no período de **05/09/2019 a 09/09/2019** e deverão ser feitas através do e-mail coordcomp@unifagoc.edu.br. A **seleção** dos candidatos dar-se-á através de análise de histórico escolar e comportamental do aluno. No caso de empate, poderá ocorrer prova teórica e/ou prática, nas dependências da UniFagoc. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1. Possuir domínio do conteúdo das disciplinas, devendo possuir nota igual ou superior a 70 pontos em cada disciplina apresentada anteriormente;
2. Bom relacionamento interpessoal, dinamismo, criatividade, iniciativa, determinação e Organização.

Serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1. A maior média das notas obtidas nas disciplinas apresentadas anteriormente;
2. O candidato que estiver cursando o período mais avançado em seu respectivo curso.

A banca examinadora será composta pelo(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s).

A monitoria será exercida mediante a aprovação do candidato tendo seu término ao final do segundo semestre letivo 2019, podendo ser estendida por mais um semestre (2020-1).

A remuneração será realizada através de uma bolsa, que representa um desconto mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor líquido da mensalidade do curso de Ciência da Computação, aqui entendido como o valor pago até a data do vencimento.

Ubá, 05 de Setembro de 2019.
Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UniFagoc).